PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.229 de 31 de outubro de 1.973

" Dispõe sobre transposição de itens no Orçamento Analítico da Despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$ 3.486,42 (treis mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos), os itens das dotações do Orçamento analítico de que trata a Lei nº 891 de 26 de outubro de 1.972, conforme a discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiene .....Cr$ 600,00

SERVIÇO DA FAZENDA

Tesouraria

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

01.03 - Gratificação de Natal.....Cr$ 241,11

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

3.1.1.1.91 -Pessoal Civil

3.1.1.1.91 -01 - Venc. do Lançador do Serviço da água .....Cr$ 1.586,04

02 - Venc. do encarregado do serviço de água .....Cr$ 1.059,27

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita no artigo anterior, ficam suplementados na importância de Cr$3.486,42 (treis mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), os itens das dotações do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891 de 26 de outubro de 1.972, conforme a discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.0.00 - 04 - Outros serviços .....Cr$ 600,00

SERVIÇO DA FAZENDA

Tesouraria

cont. fls. 2

cont.....DECRETO Nº 1.229 de 31 de outubro de 1.973

02.01- Gratificação pela diferência de Caixa.....Cr$ 241,11

SERVIÇOS URBANOS

Água e Esgotos

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil

01 - Venc. do Lançador do serviço de água.

F.P.M.....Cr$ 1.586,04

02 - Venc. do Encarregado do serviço de água.

F.P.M.....Cr$ 1.059,27

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de outubro - de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, nadata supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário